



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **Divisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

#### **TERMO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/CGM/2023**

**PROCESSO Nº** 6067.2023/0015594-9

**CONTRATO Nº** 009/CGM/2023 (086355463)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**CONTRATADA:** SMK SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA - CNPJ: 18.913.732/0001-38

**OBJETO DO CONTRATO** Contratação de Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de material e mão-de-obra qualificada sem dedicação exclusiva.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 885,50 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo Anual.

Nos termos do disposto no artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 62.100/2022, e demais normas pertinentes, fica apostilado o Contrato nº 09/CGM/2023 (doc. 086355463), firmado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a empresa **SMK SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 18.913.732/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de material e mão-de-obra qualificada sem dedicação exclusiva, nas dependências da Controladoria Geral do Município - CGM, situada no Edifício Conde de Prates sito à Rua Libero Badaró, 293 – 19º andar, conjuntos A, B, C e D- São Paulo – SP, para consignar o seguinte:

**I** - O valor do contrato fica reajustado definitivamente, passando a ser o seu valor total de **R\$ 885,50** (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), com a aplicação do reajuste pelo índice definitivo de 2,9655% (dois inteiros e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos por cento), a partir de **06/09/2024**, conforme cálculo realizado por DEOF em SEI nº 108197114.

**II** - Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 09/CGM/2023 ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente.

**III** - A Divisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024.

**THALITA ABDALA ARIS**  
**Chefe de Gabinete**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Thalita Abdala Aris**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 16/08/2024, às 17:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108600320** e o código CRC **10887BE5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6067.2023/0015594-9

SEI nº 108600320